



PORTARIA PRESIDENTE Nº
158 /2017

FOLHA:

01/01

ASSUNTO:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

VIGÊNCIA:

10 /03/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 17 do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a necessidade de definição da autoridade competente para apreciação de recursos a que se refere o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com os incisos III e IV do art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os incisos IV e V do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, para atuar como autoridade imediatamente superior para os fins previstos no o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com os incisos III e IV do art. 7º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os incisos IV e V do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e, na sua ausência, afastamento ou impedimento legal, ao seu substituto.

Art. 2º - Revogar a Portaria-Presidente nº 433, de 1º de julho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente